PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 582/2026.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **EMANUELLE ARIENTI ORLANDIN BIANCHET,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 7372, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de março de 2026 até 04 de setembro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 05 de setembro de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de março de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9122 / 2026
Data da Publ. 09 / 03 / 2026
Data Saída 09 / 04 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Emiane